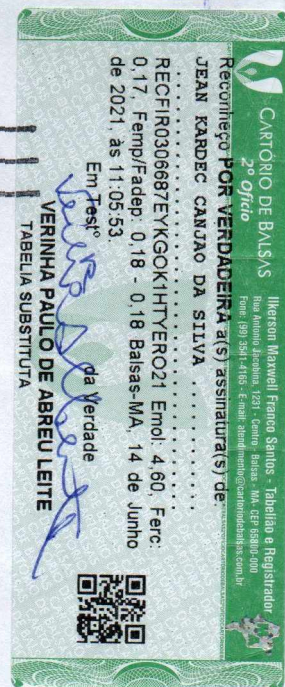




Fls. Nº 213
Proc. Nº 026
Rubrica W



TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 – CPL/PMFSN

ANEXO XIII

CARTA CREDENCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO. FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMFSN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CPL/PMFSN

Prezados Senhores,

A empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** com endereço na Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.270.824/0001-00, vem pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o(a) Sr.(a) **Domingos Augusto de Oliveira Junior**, portador(a) do RG nº **040954502010-8** e do CPF nº. **606.944.413-25**, para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CPL/PMFSN cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** em conformidade com o projeto básico padrão – ANEXO I – que integra este Ato Convocatório deste Edital, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, em qualquer fase da Licitação, bem como requerer, concordar, interpor e desistir de Recursos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório.


ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA

Sócio-proprietário

RG: 024582442003-0 SESP/MA

CPF nº 029.251.133-70

Balsas/Ma, 14 de junho de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801374549

NOME
JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
245824420030 GEJSP MA

CPF
029.251.133-70

DATA NASCIMENTO
12/06/1986

FILIAÇÃO
JOAQUIM BARROS DA SILVA
A
CLENIR CANJAO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
03955081364

VALIDADE
26/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Jean Kardec C. da Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/02/2019

Assinatura do Emissor
Lefres Abdalla Brito
Diretor Geral - Detran / MA

81500045420
MA039901670

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801374549

Fls. Nº 214
Proc. Nº 076
Rubrica W

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65900-000
Fone: (99) 3541-4166 - E-mail: atendimento@cartorioalbalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT030668VBDMWVTKVWVNDNY87. Emolumentos:
4,63, FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 14
de Junho de 2021.

VERINHA PAULO DE ABREU LEITE
TABELIA SUBSTITUTA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Fls. Nº 215
Proc. Nº 076
Rubrica W

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 – CPL/PMFSN

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO. FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMFSN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CPL/PMFSN

A empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.270.824/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

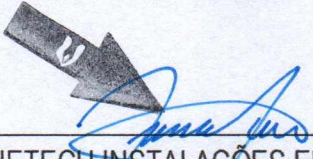
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua

proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

- 4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas/MA, 14 de junho de 2021.


ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA
Sócio-proprietário
RG: 024582442003-0 SESP/MA
CPF nº 029.251.133-70



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA
AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO. FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMFSN
REF: TOMADA DE PREÇO N° 003/2021 - CPL/PMFSN

Prezados Senhores,

Pelo presente a **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.270.824/0001-00, com sede à Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – ma, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico diretoria@entech.com.br, telefone: (99) 98422-8752, neste ato representado pelo seu sócio, **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI ☒ Microempresa – ME ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração Lei 155/2016.

Por ser verdade assina a presente.

Balsas/MA, 14 de Junho de 2021.


ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA
Sócio-proprietário
RG: 024582442003-0 SESP/MA
CPF nº 029.251.133-70



À

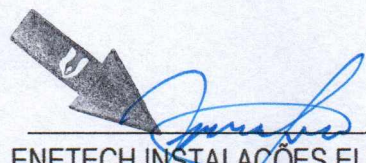
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA
AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO. FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMFSN
REF: TOMADA DE PREÇO N° 003/2021 - CPL/PMFSN

Pelo presente a **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.270.824/0001-00, com sede à Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico diretoria@enotech.com.br, telefone: (99) 98422-8752, neste ato representado pelo seu sócio, **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, no uso de suas atribuições legais vem **DECLARAR**, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, de acordo com o item 10.20 do r. edital.

Por ser verdade assina a presente.

Balsas/MA, 14 de Junho de 2021.



ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA
Sócio-proprietário
RG: 024582442003-0 SESP/MA
CPF nº 029.251.133-70



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI -
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Fls. Nº 258
Proc. Nº 076
Rubrica 10

Pelo presente instrumento particular **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1986 na cidade de Porto Franco/MA, empresário, portador da cédula de identidade nº 245824420030 GEJSP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 01, Bairro Vivendas do Potosi na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Loreto, nº 16, Bairro São Francisco, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.270.824/0001-00, NIRE 21600064864 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, situado na cidade de Balsas – MA, resolve alterar o referido contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA, O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ser alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), onde a diferença de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será subscrito e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, situada na Avenida Loreto, nº 16, Bairro São Francisco, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, com inscrição no CNPJ: 19.270.824/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País:

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto:

- a) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- b) 4329-1/01 – Instalação de Painéis Publicitários
- c) 4329-1/04 – Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:37 SOB Nº 20180732420.
PROTOCOLO: 180732420 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804537610. NIRE: 21600064864.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI -
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Fls. Nº 220
Proc. Nº 076
Rubrica JM

CLAUSULA QUARTA

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 18/11/2013 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA

A empresa é administrada por seu titular o Sr. JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA

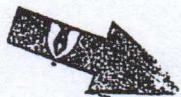
A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01(uma) via de igual forma e teor, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Balsas/MA, 22 de Outubro de 2018.



Jean Kardec Canjao da Silva
JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:37 SOB Nº 20180732420.
PROTOCOLO: 180732420 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804537610. NIRE: 21600064864.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI -
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Fls. Nº 221
Proc. Nº 078
Rubrica

Pelo presente instrumento particular **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1986 na cidade de Porto Franco/MA, empresário, portador da cédula de identidade nº 245824420030 GEJSP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 01, Bairro Vivendas do Potosi na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Loreto, nº 16, Bairro São Francisco, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.270.824/0001-00, NIRE 21600064864 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, situado na cidade de Balsas – MA, resolve alterar o referido contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve de pleno e comum acordo alterar o Endereço que era Avenida Loreto, nº 16, Bairro São Francisco, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, passa a ser Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 5 no bairro Santo Amaro da Cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 5 no bairro Santo Amaro da Cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, com inscrição no CNPJ: 19.270.824/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País:

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto:

- a) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- b) 4329-1/01 – Instalação de Painéis Publicitários
- c) 4329-1/04 – Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

CLAUSULA QUARTA

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 18/11/2013 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA

A empresa é administrada por seu titular o Sr. **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA**, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:12 SOB Nº 20190067675.
PROTOCOLO: 190067675 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618586. NIRE: 21600064864.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI -
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Fls. Nº

222

Proc. Nº

076

Rubrica

W

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01(uma) via de igual forma e teor, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Balsas/MA, 11 de Fevereiro de 2019.



Jean Kardec Canjão da Silva
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:12 SOB Nº 20190067675.
PROTOCOLO: 190067675 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618586. NIRE: 21600064864.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ENETECH
INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1986 na cidade de Porto Franco/MA, empresário, portador da cédula de identidade nº 245824420030 GEJSP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 01, Bairro Vivendas do Potosi na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 5 no bairro Santo Amaro da Cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.270.824/0001-00, NIRE 21600064864 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, situado na cidade de Balsas – MA, resolve alterar o referido contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve alterar as atividades da empresa

Que era:

- a) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- b) 4329-1/01 – Instalação de Painéis Publicitários
- c) 4329-1/04 – Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

Passa a ser:

- d) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- e) 4329-1/01 – Instalação de Painéis Publicitários
- f) 4329-1/04 – Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- g) 46.69-9/99 - Comercio atacadista de Outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
- h) 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- i) 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passar a ser R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde a diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 5 no bairro Santo Amaro da Cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, com inscrição no CNPJ: 19.270.824/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:07 SOB Nº 20190797983.
PROTOCOLO: 190797983 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902928574. NIRE: 21600064864.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ENETECH
INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto:

- j) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- k) 4329-1/01 - Instalação de Painéis Publicitários
- l) 4329-1/04 - Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- m) 46.69-9/99 - Comercio atacadista de Outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
- n) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- o) 47.44-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos

CLAUSULA QUARTA

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 18/11/2013 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA

A empresa é administrada por seu titular o Sr. JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01(uma) via de igual forma e teor, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Balsas/MA, 17 de Junho de 2019.


JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:07 SOB Nº 20190797983.
PROTOCOLO: 190797983 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902928574. NIRE: 21600064864.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 19.270.824/0001-00
NIRE: 21600064864

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sítio Novo - MA, nascido em 12.06.1986, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 12, Bairro São Luís, em Balsas - MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 029.251.133-70, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas - MA - CEP 65.800-00. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21600064864 em 18 de novembro 2013 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, resolve alterar e atualizar o seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade passam a serem os seguintes:

- a) Instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários - CNAE 4329-1/01;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - CNAE 4329-1/04;
- d) Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) - CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios - CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias - CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais - CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas - CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - CNAE 4322-3/03;

9
[Assinaturas]

- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comercio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comercio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comercio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e maquinas –ferramenta) – CNAE 7739-099;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

À vista das modificações ajustadas, atualiza-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **ENETECH INTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida governador Luiz Rocha nº 477, sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Os objetivos sociais da empresa são:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/04;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;

- d) Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comércio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas –ferramenta) – CNAE 7739-099;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

Cláusula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

Cláusula 8ª – O Titular Administrador **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

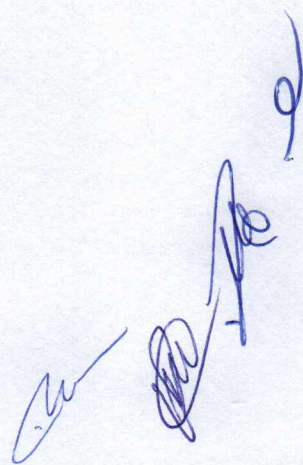
Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 18 de Março 2020.

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA
Titular - Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 229
Proc. Nº 076
Rubrica W Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 10:57 SOB Nº 20200229168.
PROTOCOLO: 200229168 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001353241. NIRE: 21600064864.

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuais]

QUINTA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 19.270.824/0001-00
NIRE: 21600064864

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sítio Novo - MA, nascido em 12.06.1986, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 12, Bairro São Luis, em Balsas – MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 029.251.133-70, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600064864 em 18 de novembro 2013 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, resolve alterar e atualizar o seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O capital social da empresa que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

À vista das modificações ajustadas, atualiza-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida governador Luiz Rocha nº 477, sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Os objetivos sociais da empresa são:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/04;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- d) Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comércio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas –ferramenta) – CNAE 7739-099;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

Cláusula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

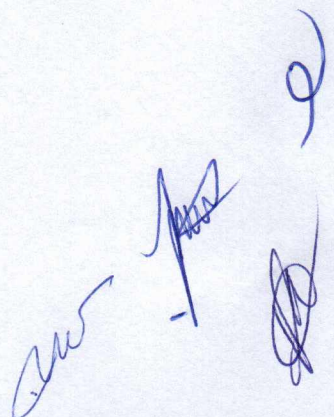
Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

Cláusula 8ª – O Titular Administrador **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 05 de Maio 2021.

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA

Titular - Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 234
Proc. Nº 076
Rubrica 60
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 17:54 SOB Nº 20210630043.
PROTOCOLO: 210630043 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103173658. CNPJ DA SEDE: 19270824000100.
NIRE: 21600064864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuais]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101243348

NIRE 21600064864
CNPJ 19.270.824/0001-00Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477, SALA 5;, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210630043	06/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210630043	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200357549	29/05/2020	BALANCO
002	20200229168	24/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200229168	24/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190797983	28/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079886	21/02/2019	BALANCO
002	20190067675	11/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20180760114	13/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180732420	26/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180263862	20/03/2018	BALANCO
002	20171169212	18/12/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600064864	18/12/2017	TRANSFORMACAO
090	21200959929	30/03/2017	TRANSFORMACAO
002	20170308618	30/03/2017	TRANSFORMACAO
002	20160851190	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130804614	18/11/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101972706	18/11/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2021, às 16:27:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3MNFGB.

MAC2101243348

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI			Protocolo: MAC2101095563	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600064864	CNPJ 19.270.824/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2013	Início de Atividade 18/11/2013	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477, SALA 5; SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto Instalação e manutenção elétrica ? CNAE 4321-5/00; Instalação de painéis publicitários ? CNAE 4329-1/01; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ? CNAE 4329-1/04; Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) ? CNAE 3313-9/99; Construção de edifícios ? CNAE 4120-4/00; Construção de rodovias e ferrovias ? CNAE 4211-1/01; Construção de obras de arte especiais ? CNAE 4212-0/00; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas ? CNAE 4213-8/00; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ? CNAE 4221-9/02; Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas ? CNAE 4221-9/03; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ? CNAE 4322-3/01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio ? CNAE 4322-3/03; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens ? CNAE 4613-3/00; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ? CNAE 4642-7/02; Comércio varejista de material elétrico ? CNAE 4742-3/00; Comércio varejista de materiais hidráulicos ? CNAE 4744-0/03; Comércio atacadista de aquecedores solares ? CNAE 4669-9/99; Locação de automóveis sem condutor ? CNAE 7711-0/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ? CNAE 7732-2/01; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas ? ferramenta) ? CNAE 7739-099; Locação de mão de obra temporária ? CNAE 7820-5/00; Transportes rodoviário de produtos perigosos ? CNAE 4930-2/03.				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	CPF 029.251.133-70	Administrador S	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	CPF 029.251.133-70	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/05/2020	Número 20200357549	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 11:12:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JGG1A3UN.

MAC2101095563

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Fls. Nº 237
Proc. Nº 076
Rubrica W

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.270.824/0001-00 DUNS®: 94*****80
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Nome Fantasia: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2021
Receita Municipal	Validade:	16/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2021 20:22

CPF: 029.251.133-70 Nome: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Ass: _____

1 de 1